Associação Portuguesa de MUSICOTERAPIA

REINÍCIO DA ATIVIDADE PRESENCIAL DO MUSICOTERAPEUTA

Orientações de boas práticas, segurança e higienização em contexto de COVID-19.

18 de maio de 2020

ESTIMADOS MUSICOTERAPEUTAS,

Nesta nova fase da pandemia em que nos encontramos, é fundamental tomarmos medidas preventivas no que diz respeito à prática clínica da Musicoterapia. Para que o atendimento presencial seja realizado de forma preventiva e mais segura é importante que o musicoterapeuta conheça as normas e orientações estabelecidas e emitidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS), relativas à pandemia da COVID-19.

Paralelamente, ao trabalhar em instituições ou outros contextos clínicos, é fundamental uma articulação com as respetivas entidades no sentido de se seguir o plano de contingência das mesmas. Desta forma, a Associação Portuguesa de Musicoterapia (APMT) reuniu algumas indicações gerais que devem ser ajustadas à realidade/contexto profissional de cada musicoterapeuta.

ÍNDICE

01

Definição de COVID-19 e formas de contágio segundo a Direção-Geral da Saúde

02

Medidas de prevenção gerais

Equipamento de proteção individual

03

Medidas de prevenção na intervenção presencial

Procedimentos antes, durante e após as sessões

01

DEFINIÇÃO DE COVID-19 E FORMAS DE CONTÁGIO SEGUNDO A DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

DEFINIÇÃO DE COVID-19 E FORMAS DE CONTÁGIO SEGUNDO A DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Segundo a norma nº 007/2020 de 29/03/2020 da DGS, "No âmbito da infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que evolui para a doença COVID-19, (...) A transmissão de pessoa a pessoa foi confirmada e julga-se que ocorra durante uma exposição próxima a uma pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas, quando tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, o contacto com boca, nariz ou olhos, pode conduzir igualmente à transmissão da infeção.
O SARS-CoV-2 pode transmitir-se por:

- Gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Contacto direto com secreções respiratórias infeciosas, com fezes ou com superfícies contaminadas por estas;
- Via aérea (partículas inferiores a 5 micra), aquando de procedimentos geradores de aerossóis.

Esta norma tem como objetivo definir a adequada utilização, pelos profissionais de saúde, do equipamento de proteção individual (EPI). Só a sua utilização adequada pode garantir simultaneamente a proteção e total segurança do profissional de saúde e a sustentabilidade do acesso aos equipamentos. O EPI deverá ser utilizado apenas nas situações em que é preconizado, já que o uso indevido é determinante de ausência de sustentabilidade da provisão destes recursos e de potencial rotura de abastecimento, podendo colocar em risco a saúde dos profissionais que dele precisam.
Esta norma tem em conta a fase de transmissão comunitária em que o nosso país se encontra e poderá ser revista a qualquer momento, em função da evolução do conhecimento científico. Em complemento, serão emitidas orientações específicas. As situações não previstas nesta Norma devem ser avaliadas caso a caso."

02

MEDIDAS DE PREVENÇÃO GERAIS

MEDIDAS DE PREVENÇÃO GERAIS

Recomendações gerais - COVID-19/DGS

Aceda ao vídeo da DGS aqui

Equipamento de proteção individual

Neste reinício de intervenção presencial é fundamental que, tanto o musicoterapeuta como o cliente, se protejam o melhor possível. Desta forma, a APMT recomenda o uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Lembramos que, ao utilizar este equipamento, não só salvaguardamos a nossa proteção, como também a do outro. Assim, disponibilizamos a norma da DGS sobre a utilização de EPIs, pelo que cada musicoterapeuta deverá utilizar o equipamento que achar fundamental na sua prática, em conformidade com as necessidades do cliente/contexto.

COVID-19

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE | SNS | DGS

NORMA

Maria da Graça Gregório de Freitas

Digitally signed by Maria da Graça Gregório de Freitas
DN: c=PT, o=Direção-Geral da Saúde, cn=Maria da Graça Gregório de Freitas
Date: 2020.03.29 21:44:24 +01'00'

NÚMERO: 007/2020

DATA: 29/03/2020

ASSUNTO: **Prevenção e Controlo de Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

PALAVRAS-CHAVE: COVID-19; Coronavírus; Controlo de Infeção; EPI

PARA: Profissionais do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Infeções e das Resistências aos Antimicrobianos: ppcira@dgs.min-saude.pt

Aceda à norma da DGS aqui

MEDIDAS DE PREVENÇÃO GERAIS

Colocação e remoção de EPI em procedimentos invasivos das vias respiratórias

Aceda ao vídeo da DGS aqui

MEDIDAS DE PREVENÇÃO GERAIS

Colocação e remoção de EPI em procedimentos invasivos das vias respiratórias

Aceda ao vídeo da DGS aqui

03

MEDIDAS DE PREVENÇÃO NA INTERVENÇÃO PRESENCIAL

MEDIDAS DE PREVENÇÃO NA INTERVENÇÃO PRESENCIAL

A intervenção em Musicoterapia implica uma certa dinâmica na sessão que pode envolver proximidade física com o(s) cliente(s), partilha de instrumentos musicais e outros objetos e ainda o contacto corporal. Embora todas estas medidas possam sugerir uma certa estranheza na interação entre terapeuta e cliente(s), é importante que todos encontremos uma forma de realizar as sessões em segurança ao mesmo tempo que tentamos minimizar o desconforto do(s) cliente(s) com todos estes procedimentos.

a. Procedimentos antes da sessão

- Realizar um contacto via telefone ou email a fim de confirmar o estado de saúde do(s) cliente(s) no que respeita a sintomas sugestivos de COVID-19 e averiguar se houve contacto com algum caso, suspeito ou confirmado, de COVID-19. Em caso afirmativo, questionar se está a cumprir, ou já cumpriu, o período de isolamento (14 dias);
- Nos casos em que o cliente/cuidador refira a existência de sintomas sugestivos de COVID-19, este deverá contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24), sendo aconselhado o adiamento da sessão;
- Informar o(s) cliente(s) sobre o plano de contingência implementado, e ter em consideração os seguintes aspetos:
  - Desaconselhar a presença de acompanhante, exceto em caso de extrema necessidade;
  - Explicar ao(s) cliente(s) a necessidade de higienização das mãos com solução alcoólica ou água e sabão, à chegada e à saída da sessão;
- Desinfetar os instrumentos musicais e outros materiais antes e depois da sessão;
- Retirar todos os adereços (ex. anéis, pulseiras, colares, brincos e relógios);
- O terapeuta deve ter todo o equipamento de proteção individual (EPI) colocado, antes de receber o(s) cliente(s).

Aceda ao vídeo da DGS aqui

Aceda ao vídeo da DGS aqui

MEDIDAS DE PREVENÇÃO NA INTERVENÇÃO PRESENCIAL

b. Procedimentos durante a sessão

- Recomenda-se que não existam objetos de uso pessoal no *setting* terapêutico e que se minimize o acesso a instrumentos musicais não essenciais para o desenrolar da sessão;
- Assegurar que os instrumentos musicais usados sejam desinfetados após cada utilização;
- Restringir o uso de qualquer instrumento musical cuja utilização possa resultar na formação de aerossóis (ex. instrumentos de sopro, kazoos, etc.);
- Manter, sempre que possível, uma distância de segurança entre cliente(s) e terapeuta;
- Não se recomenda a partilha de instrumentos musicais entre cliente(s) e terapeuta.

c. Procedimentos após a sessão

- Proceder à limpeza e desinfeção de instrumentos musicais, materiais e superfícies;
- Utilizar métodos de purificação e renovação do ar na sala/gabinete;
- Colocar todos os EPI e materiais descartáveis nos contentores de lixo contaminado;
- No caso de ser necessária a limpeza e desinfeção de chão, consultar as recomendações da DGS aqui

De forma a garantir o tempo necessário à desinfeção e arejamento do espaço, o musicoterapeuta deverá reservar um intervalo de tempo maior entre sessões.

NOTA FINAL

Ressalvamos que todas estas considerações são apenas recomendações à data de elaboração deste documento, no sentido de minimizar os riscos associados ao regresso à intervenção presencial, por parte do musicoterapeuta. Por esta razão, o musicoterapeuta deve consultar regularmente a página da DGS para se manter a par das atualizações.

Associação Portuguesa de MUSICOTERAPIA